

## LEI Nº 223/2001

**EMENTA: Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 44.150,00 (quarenta e quatro mil cento e cinquenta reais) e dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Afrânio/PE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 44.150,00 (quarenta e quatro mil cento e cinquenta reais), destinados a complementação das unidades orçamentárias a seguir discriminadas

### 05.02 - GABINETE DO PREFEITO

03.07.021.2.009 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3190.14 - Diarias-Pessoal Civil.....2.000,00

### 05.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.07.021.2.016 - MANUTENÇÃO DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3490.14 - Diarias-Pessoal Civil.....800,00

03.07.021.2.025 - CONVENIO COM A AMUPE

3490.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica.....1.000,00

03.08.030.2.027 - RESTITUIÇÃO DO FPM E/OU RECURSOS

3490.93 - Indenizações e Restituições.....1.150,00

### 05.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

15.08.021.2.042 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AÇÃO SOCIAL

3490.14 - Diarias-Pessoal Civil.....1.500,00

### 05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS

08.42.188.2.069 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO**

Rua Coronel Clementino Coelho, 203 Centro - Afrânio - PE

CGC: 10.358.174/0001-84

(81)3868-1054 / (81)3868-1038

3490.30 - Material de Consumo.....	12.000,00
08.42.188.2.086 - MANUTENÇÃO ATIV. DES. C/ REC. DO FUND.MUN.DA EDUC.-FUNDEF	
3490.30 - Material de Consumo.....	2.000,00
3490.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica.....	20.000,00
08.47.427.2.077 - AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS	
3490.30 - Material de Consumo.....	3.100,00

## **05.06 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

03.07.021.2.091 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS MOVEIS E UTENCILIOS	
4590.52 - Equipamentos e Material Permanente.....	600,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....44.150,00**

Art. 2º - A Suplementação autorizada pelo Art. 1º correrá por conta da anulação parcial de dotações nas unidades orçamentárias a seguir:

## **05.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

03.07.021.2.015 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
3490.91 - Sentenças Judiciais.....	30.000,00

## **05.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA**

10.58.323.1.044 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	
4590.51 - Obras e Instalações.....	14.150,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....44.150,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afrânio/PE, 19 de novembro de 2001.

ADALBERTO CAVALCANTI RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL